

Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical
Edital de Seleção 2014/2º semestre - Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 14 de abril a 16 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos escolares, no horário das 08h30 às 11h30, onde serão fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições por SEDEX, desde que **postadas até 07/05/2014** e com toda a documentação exigida neste Edital. Endereço para postagem é o mesmo das inscrições. Contatos: (31) 3409-9640; E-mail ppgimt@medicina.ufmg.br; página web <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/infectologia/index.php>. **I - Das Vagas.** Serão oferecidas 19 vagas, para ingresso no segundo semestre de 2014. **II - Dos Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Centro de Pós-Graduação; **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação em Medicina (frente e verso) ou em outra profissão de nível superior relacionada aos estudos interdisciplinares na área da saúde, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, certidão de nascimento ou de casamento, cadastro de pessoa física (CPF) ou CRM, comprovante de endereço; **f)** para candidatos brasileiros, certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; **g)** para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista; **h)** para candidatos estrangeiros, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica: prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração; **i)** comprovação de conhecimento de língua inglesa por meio da apresentação de um dos seguintes comprovantes: Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em consonância com a Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG, realizado nos últimos 3 (três) anos (informações sobre esse Certificado podem ser obtidas no site do Cenex/FALE/UMG: <http://www.letras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html>); TOEFL (Test of English as a Foreign Language); HYPERLINK "<http://www.toeic.com/>" TOEIC (Test of English for International Communication); HYPERLINK "<http://www.ielts.org/>" IELTS (International English Language Testing System); HYPERLINK "http://www.cambridge-efl.org/exam/general/bg_cpe.cfm/" FCE, CAE, CPE da University of Cambridge; diplomas de proficiência em inglês, Michigan e outros comprovantes de proficiência expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas cujos testes tenham sido realizados nos últimos 5 (cinco) anos; **j)** 2 (duas) cartas de recomendação de pessoas ligadas à formação universitária ou atividades profissionais do candidato; **k)** 1 (uma) cópia impressa e uma cópia em formato pdf do Currículo Lattes, gravada em CD. O Currículo Lattes encontra-se disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>; **l)** comprovação de cada trabalho publicado, se houver, encadernado separadamente do currículo; **m)** 1 (uma) cópia impressa do projeto de pesquisa e 1 (uma) cópia em formato pdf do projeto de pesquisa gravada em CD. O projeto deve compreender, no máximo, 15 páginas, e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: título do projeto; justificativa e relevância do projeto; objetivo geral e objetivos específicos; material e métodos; viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses; inserção em linha de pesquisa do Programa (a relação das linhas de pesquisa está disponível na página web do Programa); instalações e equipamentos disponíveis ou necessários para a execução das atividades previstas e descrição de possíveis impactos científicos e sociais e produtos, como artigos científicos e patentes, a serem produzidos ao final do projeto. **n)** Gravar os arquivos eletrônicos do Currículo Lattes e do Projeto no mesmo CD. Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta, e cujo projeto não esteja em conformidade com o item "m", acima, ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital. O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado **até as 17 horas do dia 20/05/2014**. **III - Da Banca Examinadora.** Será constituída uma banca examinadora composta por, pelo menos, 03 (três) membros, docentes de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES e todos com o título de doutor, indicados pelo Colegiado do Programa. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função candidatos inscritos neste concurso. **IV - Do Processo Seletivo.** O processo de seleção se dará em duas etapas e será realizado na Faculdade de Medicina da UFMG. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa. **1) Apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral**, com valor total de 100 (cem) pontos. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Para ser aprovado, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Serão analisados nesta etapa os seguintes quesitos: qualidade do material apresentado (5%), participação do candidato na concepção e desenvolvimento do projeto (15%), capacidade de síntese, discussão e expressão das ideias (15%), fundamentação, delineamento, estruturação metodológica e domínio do conteúdo técnico-científico abordado no projeto (25%), factibilidade e viabilidade do projeto (15%), inovação, originalidade e possibilidade de publicação de artigos científicos em revistas indexadas (15%), inserção em linhas de pesquisa do Programa (10%). As arguições serão realizadas **entre 28 e 30/05/2014, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**. A escala para apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral será divulgada no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, até as 17h00 do dia 27/05/2014. Os candidatos que não comparecerem na data e no horário pré-definidos para a apresentação do seu projeto de pesquisa e arguição oral serão desclassificados do processo seletivo. O resultado desta etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, **até as 17 horas do dia 03/06/2014**. Somente candidatos aprovados nesta etapa serão avaliados nas etapas seguintes. **2) Avaliação do Currículo Lattes e do histórico escolar**, no valor total de 100 (cem) pontos. Esta etapa tem caráter exclusivamente classificatório. Serão analisados os seguintes quesitos, constantes no currículo entregue no ato da inscrição: desempenho acadêmico na graduação (15 pontos), Monitoria e/ou experiência docente e/ou projeto de extensão – todos com duração de, pelo menos, um ano (10 pontos), Iniciação científica voluntária ou bolsista, com pelo menos um ano de duração (10 pontos), participação em congressos na área de interesse do projeto (10

pontos), apresentação de tema livre ou trabalhos em congressos de abrangência nacional ou internacional (15 pontos), publicações científicas – TCC, artigos completos em revistas indexadas ou não-indexadas (10 pontos), experiência profissional na área de interesse do projeto (5 pontos), especialização técnica – residência médica, experiência técnico-científica (15 pontos), disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES (5 pontos), distinções - prêmios, títulos, menção honrosa ou afins (5 pontos). A nota obtida nesta etapa classificatória será divulgada juntamente com o resultado final. **V - Do Resultado Final.** A nota final dos candidatos será calculada considerando a média aritmética dos pontos obtidos: **1-** na apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral, e **2-** na avaliação do *Curriculum vitae* e histórico escolar. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, com a indicação dos resultados: “**aprovado e classificado**”, ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**reprovado**”. Serão admitidos no curso os candidatos aprovados e classificados, observado o limite das vagas divulgado neste Edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: 1) maior nota na Apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral, 2) maior nota na Avaliação do Currículo Lattes e do histórico escolar. O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação específica e a classificação dos candidatos listados por ordem decrescente das médias apuradas **até as 17h do dia 06/06/2014**. Os resultados não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação onde o resultado final será divulgado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados” poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação após o prazo para recurso, até 16/07/2014. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos. **VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 10 a 13/06/2014**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até o dia 17/06/2014**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 16/06/2014**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 16/06/2014**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 08 de abril de 2014. Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical.